



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.421 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o art. 21, § 1º e 2º da Lei Municipal nº. 1.857, de 04 de novembro de 2008;

Considerando o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Educador Infantil da Lei Municipal nº. 1.857, de 04 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover mudança de nível salarial da Servidora Pública Municipal **ROSIMERI GALAN PAPINI**, exercendo o Cargo de EDUCADOR INFANTIL, sendo do **nível I – 3 para IV – 3**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
